

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Publicação - 19.11.23
Edição 3640
Página - 4

DECRETO Nº. 126/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339039 000 72	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	50.000,00
03.001.04.092.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
339091 000 41	Sentenças judiciais	R\$	70.000,00
8.002.10.301.0026.2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
337170 000 324	Rateio pela participação em consórcios de saúde	R\$	150.000,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339039 000 349	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	50.000,00

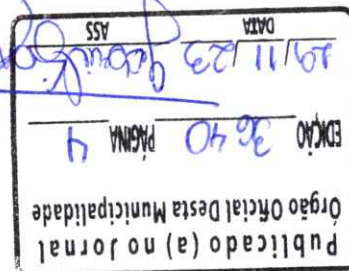
Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), descritas abaixo:

05.002.04.128.0003.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319197 000 106	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	R\$	80.000,00
08.002.10.301.0026.2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. DE SAÚDE		
319011 000 306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	50.000,00
09.002.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUC. INFANTIL		
319011 000 441	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	170.000,00
319113 000 443	Contribuições patronais	R\$	20.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 – (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

